



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO GSF Nº 028, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento do Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, instituído pela Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e nos termos do inciso VI do art. 9º da Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores lotados na Secretaria de Finanças para compor a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento do Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, instituído pela Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018:

I - Neusa Maria Sacchi, Matrícula nº 42.817-4 - Secretária Adjunta de Finanças

II - Fabiana Rodriguez Martins, Matrícula nº 26.647-3, Diretora do Departamento da Receita – SF-1

III - Matias José de Sousa, Matrícula nº 10.951-8 - Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução GSF nº 015/2019.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças